



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 108 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de junho de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias regulamentares da servidora **SCEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, programadas para o período de 24/06/2019 a 03/07/2019;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 01/07/2019 a 10/07/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2019 17:05)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000011/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2019** e o código de verificação: **fd85686aaa**